





Proposição: REP - Representação

Número: 000016/2022 Processo: 9390-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 16/2022, de autoria do Nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, destinada ao Departamento Nacional de Infraestrutra de Transportes (DNIT), junto a Unidade Local em Juiz de Fora, na pessoa de seu Supervisor, Sr. Edson Vander Mendes Ruffo, a fim de que seja realizado a substituição de placas sinalização vertical no km 121 da BR 267, com atualização de nome segundo a Lei nº 13.769, de 25 de outubro de 2018 que altera de pov. Humaitá para Distrito de Humaitá de Minas.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 17 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PSL